



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 03/19 AO TERMO DE COLABORAÇÃO 08/2018 QUE ENTRE SI CELEBRARAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E A ENTIDADE PROJETO RENASCER GRUPO DE APOIO E COMBATE AO CÂNCER DE MAMA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBVENÇÃO SOCIAL CONFORME DETERMINA A LEI MUNICIPAL 5.452/19 E LEI FEDERAL Nº 13019-14.

Na Secretaria da Prefeitura, situada à Praça dos Três Poderes, 1 - centro, São José do Rio Pardo, presentes, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.741.659/0001-37, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Márcia de Oliveira Campos Biegas, portador do RG 274734084, inscrito no CPF/MF sob nº 27848678890, e, de outro lado, o PROJETO RENASCER GRUPO DE APOIO E COMBATE AO CÂNCER DE MAMA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.041.602/0001-12, com sede à Rua Dr. Neje Farah s/nº, Vila Bela Vista – São José do Rio Pardo/SP, representada por Luiz Ricardo Muradi, inscrita no RG sob o nº 9.379.131-8 e no CPF 008.675.028-35, na forma de seu estatuto social, através da inexigibilidade de licitação nº 08/18 ao qual se vinculam as partes, doravante denominada simplesmente **ENTIDADE**, firmam o presente termo de prorrogação nº 03, ao termo de colaboração assinado aos 30 de janeiro de 2018, de acordo com as normas emanadas da Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei Municipal nº 5.452/19 e com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o termo de colaboração inicial, a partir de 01 de janeiro de 2020 até 31 de Dezembro de 2020, sendo o valor do repasse de R\$ 54.100,00 (cinquenta e quatro mil e cem reais) referente ao Recurso Municipal, conforme Lei Municipal nº 5.452 de 19 de Dezembro de 2019, a onerar no orçamento de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do termo de colaboração originalmente assinado aos 30 de janeiro de 2018, alterado em 15 de março de 2018, e 06 de abril de 2018, 28 de Dezembro de 2018, que com estas não conflitem.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente Termo de alteração em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São José do Rio Pardo, aos 20 de Dezembro de 2019


Márcia de Oliveira Campos Biegas
Secretária Municipal de Saúde


Luiz Ricardo Muradi

Projeto Renascer Grupo de Apoio e Combate ao Câncer de Mama

TESTEMUNHAS:

Nome : Paula Marcia Vedon
Assinatura: Paula Marcia Vedon
RG : 22.366.295-1

Nome : Carla Saldina Uechini Marqui
Assinatura: Carla Saldina Uechini Marqui
RG: 49.584.62610



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: PROJETO RENASCER GRUPO DE APOIO E COMBATE AO CÂNCER DE MAMA

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº (DE ORIGEM): 08/2018 – Termo de Prorrogação 03/2019

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A SUBVENÇÃO SOCIAL CONFORME DETERMINA A LEI MUNICIPAL 5.452/19 E LEI FEDERAL Nº 13019-14.

ADVOGADO(S)/ Nº OAB: (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São José do Rio Pardo, 20 de dezembro de 2019

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Antônio José Manrique

Cargo: Diretor de Departamento da Administração da Saúde

CPF: 016.666.408-16 RG: 8.322.315-0

Data de Nascimento: 30/01/1961

Endereço residencial completo: Rua Joana Lasbino nº 60, São José do Rio Pardo-SP, CEP: 13.720-000

E-mail institucional comprassaude@saojosedoriopardo.sp.gov.br

E-mail pessoal: comprassaude@saojosedoriopardo.sp.gov.br

Telefone 19 – 3608 1420

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Márcia de Oliveira Campos Biegas

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

CPF: 27848678890 RG: 274734084

Data de Nascimento: 02/11/1976

Endereço residencial completo: Rua Anchieta nº 388, Bairro: Vila Pereira, São José do Rio Pardo-SP, CEP: 13.720-000.

E-mail institucional: comprassaude@saojosedoriopardo.sp.gov.br

E-mail pessoal: comprassaude@saojosedoriopardo.sp.gov.br

Telefone(s): 19 – 3608 1177

Assinatura: _____

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Luiz Ricardo Muradi

Cargo: Presidente

CPF: 008.675.028-35 RG: 9.379.131-8

Data de Nascimento: 30/08/1958

Endereço residencial completo: Rua Dr. João Oliveira Machado nº 68, São José do Rio Pardo-SP, CEP: 13.720-000

E-mail institucional: projetorenascer-riopardo@hotmail.com

E-mail pessoal: luizmuradibuffet@gmail.com

Telefone(s): 19 – 3680-0232

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.